PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO
Telefones: 431-2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

LEI Nº 2519/95

B I O G R A F I A

ROBERTO UDVARI era natural de Caieiras, nascido aos 18 dias do mês de outubro de 1948, filho de José Udvari e Rosa Martins Udvari.

Casou-se com Maria Lucia Massinelli onde teve 02 filhos Rogério e Robson.

Roberto era Técnico Eletrônico na Companhia Melhoramentos a 22 anos.

Faleceu no dia 19 de março de 1994.

* * *

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2519
(13 DE JUNHO DE 1995)

Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **PRAÇA ROBERTO UDVARI** a Praça existente na confluência das Ruas Vereador Bento Rodrigues com Pedro Martins Ramos, Wilson Teixeira com Astrogilda Carli Furlanetto, no Bairro de Nova Caieiras, Etapa II, neste Município.

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Junho de 1995.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.